

RESOLUÇÃO N.º 40/CONSUN/2023

Aprova o Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de Licenciatura da Unoesc, na modalidade presencial.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino do Consun,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Regulamento de Atividades Práticas e Estágios Curriculares Supervisionados dos Cursos de **Licenciatura** da Unoesc, na modalidade presencial, nos termos do Parecer n.º 40/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 11 de julho de 2023.

Prof. Ricardo Antônio De Marco
Presidente do Conselho Universitário